



o clima é connosco

Concurso de Curtas-Metragens "O Clima é connosco"

Tema: Nós e as Alterações Climáticas

Público-alvo:

- Estudantes do ensino secundário | profissional
- Universidades | Institutos politécnicos
- ONGs e associações que trabalhem com pessoas em risco de exclusão social
- Público em geral

Ultimo dia para se registar:
01 de agosto 2016

Ultimo dia para enviar o projeto e a Ficha de Inscrição:
10 de setembro 2016

Divulgação da curta-metragem premiada:
20 de setembro 2016

Prémio: Participação no evento Pré - CineEco de Seia, 7 de Outubro 2016 (transporte, 1 noite de alojamento e alimentação pagos).

Regulamento e Inscrição disponível em:
www.oclimaconnosco.wix.com/o-clima-e-connosco secção "Atividades" em "Concurso de Curtas-Metragens"

Mail para contacto: concursos@aspea.org
Telefone: 21 772 48 27

Apoio Institucional e Financiamento APA e INCM*

Conceção e execução

*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria nº 118/2015 de 30 de abril

REGULAMENTO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Sobre o Projecto

O projecto "O Clima é connosco" visa **informar, sensibilizar e promover** a participação e responsabilização do público em geral e das comunidades escolares em particular para o compromisso com a sustentabilidade face às **alterações climáticas**. O objectivo traduz a necessidade de, por um lado, sensibilizar o cidadão para a mudança de hábitos que o compromisso com o desenvolvimento sustentável pressupõe, por outro, implicá-lo no compromisso para com **uma acção direita individual e colectiva**.

O presente Regulamento estabelece os termos e condições de candidatura ao concurso lançado pela ASPEA para a criação de uma curta-metragem.

Apoio institucional e financiamento APA e INCM*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria nº. 118/2015 de 30 de abril

Artigo 1. Condições Gerais

As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma duração máxima de **3 (três) minutos**, incluindo o título, autores e os créditos; e no final os logótipos da ASPEA e das entidades promotora e financiadora.

As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa;

Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que aparecem no filme, devendo ser disponibilizadas estas autorizações, quando solicitadas.

O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) autor(es).

Artigo 2: Destinatários

Este concurso terá 4 escalões:

1. **Escolas de ensino secundário e profissional:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem da mesma equipa a concurso.
2. **Universidades e Institutos Politécnicos:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem da mesma equipa a concurso.
3. **ONG e associações que trabalhem com pessoas em risco de exclusão social:** A inscrição será feita em nome da ONG ou associação. É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem apresentada pela associação.
4. **Público em geral:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo.

Artigo 3: Responsabilidade dos Participantes

Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a

Apoio institucional e financiamento APA e INCM*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

respectiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Artigo 4: Calendário

Último dia para se registar:	01/8/2016
Último dia para enviar o projeto e Ficha de Inscrição:	10/9/2016
Divulgação dos resultados:	20/9/2016

Artigo 5: Procedimento do Concurso

- **INSCRIÇÃO - A participação neste concurso é gratuita**

As inscrições decorrem até 1 de Agosto de 2016, devendo ser efetuadas *on-line* por um jovem maior de 18 anos ou um adulto no seguinte endereço www.oclimaeconnosco.wix.com/o-clima-e-connosco

Os concorrentes deverão certificar-se de que a sua inscrição foi recebida com sucesso, devendo solicitar uma confirmação por *email* por parte da organização.

- **ENVIO DO PROJETO**

As curtas-metragens podem ser enviadas até ao dia 10 de Setembro de 2016 para: concursos@aspea.org

Para facilitar a sua difusão e valorizar a sua avaliação pelos jurados as curtas-metragens devem ser acompanhadas da **ficha de inscrição, onde constam os seguintes elementos:**

- a) Título da curta-metragem/ animação
- b) Duração
- c) Nome dos autores
- d) Breve descrição do trabalho.

- **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS criatividade, qualidade e adequação ao tema**

O júri é constituído por 3 pessoas, 1 membro da ASPEA, 1 membro da APA e 1 especialista convidado. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do tema escolhido. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

1. Originalidade e criatividade da curta-metragem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);

Apoio institucional e financiamento APA e INCM*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

2. Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);
3. Adequação ao objetivo e aos temas do projeto (mínimo 1, a máximo 5 pontos).

- **PRÉMIOS**

Como primeiro prémio propomos a participação no evento pré-Festival de Cinema Ambiental CineEco de Seia no dia 7 de Outubro 2016, com despesas de transporte, 1 noite de alojamento e alimentação pagas para 2 pessoas.



Artigo 6: Direitos de Propriedade e Autor

Considera-se que, no ato de inscrição, os autores com trabalhos premiados cedem os direitos dos materiais produzidos à ASPEA, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 7: Publicação dos Resultados

O nome do ou dos concorrentes que ficaram em primeiro lugar do concurso será publicado em 20 de Setembro 2016, data a partir da qual estarão disponíveis *online*, no seguinte endereço: www.oclimaeconnosco.wix.com/o-clima-e-connosco

O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico indicado na proposta. Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de dois dias após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente que tenha ficado em segundo lugar.

Artigo 8: Disposições Finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras.

Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes endereços de correio electrónico ou telefone: concursos@aspea.org | 21 772 48 27

Apoio institucional e financiamento APA e INCM*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril